

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [209.1/2024]**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno / Solicitação Gerência Financeira
INTERESSADOS:	Plenário do CAU/MG - Gerência Financeira.
ASSUNTO:	Retificação Reprogramação Orçamentária 2024

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida extraordinariamente, em regime virtual, no dia 08 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o caput, do art. 98, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que a finalidade da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG;

Considerando que o inciso I, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que cabe à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIV, do art. 98º, do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024;

Considerando que o CAU/BR disponibilizou as Diretrizes da Reprogramação Orçamentária, por meio de correspondência eletrônica em 01 de julho de 2024, e que o documento estabelece as seguintes alterações: - Aumento no aporte de recursos do Fundo de Apoio no valor de R\$ 7.017,51 (pag. 46 das Diretrizes); - Aumento no aporte de recursos ao Centro de Serviços Centralizados no valor de R\$ 28.672,58 (pag. 49 das Diretrizes); - Recebimento do Encontro de Contas no valor de R\$1.294,73 (pag. 50 das Diretrizes); - Manutenção do Recebimento de Ressarcimento de Tarifas pelo CAU/BR no valor de R\$ 57.084,00 (pag. 52 das Diretrizes);

Considerando que, com as alterações dos valores dos aportes ao CAU/BR, apresentados pelas Diretrizes da Reprogramação Orçamentária, foi necessário realizar um ajuste na previsão de despesas no valor de R\$ 25.242,64, os quais foram feitos nos Centro de Custos das atividades internas do CAU/MG de Ouvidoria e Chefia de Gabinete/Assessoria Técnica;

Considerando que, analisada a Proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento de 2024, foi verificada sua pertinência quanto às previsões das demandas, dos valores correspondentes, obedecendo aos critérios institucionais e normativos e considerando todas as demais premissas apresentadas, discutidas e apreciadas na reunião.

DELIBEROU

1. Aprovar a retificação da proposta de Reprogramação Orçamentária do CAU/MG para o exercício de 2024 na forma

dos arquivos em anexo a esta deliberação;

2. Encaminhar a Proposta final de Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG para análise e deliberação pelo Conselho Diretor do CAU/MG.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Dennison Caldeira Rocha	X			
Diego Fernando Dias	X			
Thiago José Vieira Silva (suplente)	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador
Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Ana Carolina Gomes Assis Faria
Contadora do CAU/MG
Assessora Técnica – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA, Assessor(a) de Comissão, em 08/07/2024, às 12:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO JOSE VIEIRA SILVA, Conselheiro(a), em 08/07/2024, às 14:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão, em 08/07/2024, às 15:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO FERNANDO DIAS, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão, em 09/07/2024, às 09:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 4CE2B6D2 e informando o identificador 0274224.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000933/2024-99

0274224v2